



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

PORTARIA Nº 809/2021

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o constante no artigo 117 da Lei Complementar 068 de 02 de fevereiro de 2012, e ainda Decreto nº 39/2020,

RESOLVE:

Art. 1º. Tornar Pública a ampliação de carga horária, com base no Artigo 27, da Lei Municipal nº 2.590/2009, de 18 de dezembro de 2009, aos professores abaixo relacionados, com as datas de início indicadas a seguir e a data fim em 17 de dezembro de 2021, e quantidade de horas conforme especificado:

Nome	Matrícula	Horas ampliadas	Data de Início
Ana Carla Rosin	2776-5	12 horas semanais	06/08/2021
Cibeli Albonico Oliveira	2305-2	08 horas semanais	02/08/2021
Francieli Aparecida Lourenço	1837-6	07 horas semanais	02/08/2021
Edineia Zuconelli	2203-8	07 horas semanais	02/08/2021
Rosiane de Lima Galvão	2651-0	12 horas semanais	02/08/2021
Kelli Menegat	2300-2	20 horas semanais	02/08/2021
Odenir das Graças Scariot	715-5	16 horas semanais	26/07/2021
Cleunice Mello das Neves	2654-3	12 horas semanais	05/08/2021
Elaine de Fatima Won-miiller	2638-7	12 horas semanais	02/08/2021
Nadia Cristina Weiss Pires	2251-7	05 horas semanais	09/08/2021
Elizane A. Lazarotto Hartman	2652-7	12 horas semanais	09/08/2021
Carla Fabiana Cucoloto	1507-5	08 horas semanais	09/08/2021
Marisangela Camargo de Souza	2655-1	12 horas semanais	09/08/2021
Danieli A. Amerschmidt Sacon	2827-6	08 horas semanais	11/08/2021
Enerli Scopel de Melo	2824-2	20 horas semanais	12/08/2021

Art. 2º. Revogar, a ampliação de carga horária da servidora Angela Forlin da Silva, matrícula funcional nº 2640-0, ocupante do cargo de Professor Temporário, concedida pela Portaria nº 569/2021, a partir de 12 de agosto de 2021.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE CHOPINZINHO PR, 20 DE AGOSTO DE 2021.

Roberto Alencar Przendziuk
Secretário de Administração

Mari Lúcia Lazarotto
Secretária de Educação,
Cultura e Esportes

Publicado no DIOEMS - Diário
Oficial Eletrônico dos Municípios do
Sudoeste do Paraná
<http://www.dioems.com.br> Edição Nº
2431 de 25/08/2021 pág. 11.